

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, DE COMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 33.660.618/0001-37, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 68, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 8.047706-6 e do CPF nº 007.387.919-38, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento nas Leis 8666/93 e 10.520/2002, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece a prorrogação do Contrato nº 29/2021 pelo período de mais 04 (quatro) meses contados do primeiro dia após a data de vencimento do Contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 29/2021 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

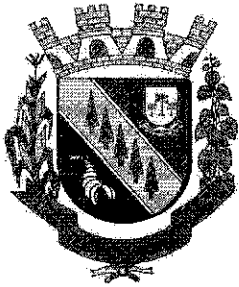
Telêmaco Borba, 01 de setembro de 2022.

Nicolás

Robson

NBSP

AJ



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4

CPF 003.525.589-70

COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

CNPJ 33.660.618/0001-37

JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR

RG 8.047.706-6

CPF 007.387.919-38

Nicolas Franco de Andrade
NICOLAS FRANCO DE ANDRADE

CPF 105.085.249-46

Gestor e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO

CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK

CPF: 593.003.109-68